

**EDITAL Nº 001/2017 – LIVRO COMEMORATIVO
50 ANOS DA BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA
PROF. MARTINHO CARDOSO DA VEIGA**

A Direção da Biblioteca Universitária Prof. Martinho Cardoso da Veiga, comunica que estarão abertas no período de 15/12/2017 a 09/04/2018, a chamada para o edital de seleção de crônicas para publicação no Livro comemorativo aos 50 anos da Biblioteca Universitária Prof. Martinho Cardoso da Veiga - FURB.

REGULAMENTO

I - DO OBJETO

1. O livro tem como objetivo reunir crônicas inéditas e/ou já publicadas com abordagem referente aos 50 anos da Biblioteca Universitária Prof. Martinho Cardoso da Veiga, que resultarão em um livro comemorativo, publicado pela Editora da FURB – EDIFURB.

II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2. Poderão participar do processo de seleção autores de qualquer idade, sexo, religião, etnia ou nacionalidade.
3. É permitido enviar 1 (uma) crônica por autor.

III - DA NATUREZA E DO TEMA

4. Entende-se por crônica um texto curto sobre acontecimentos do cotidiano, narrado em 1ª ou 3ª pessoa do singular.
5. Tema: **“OS 50 ANOS DA BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA PROF. MARTINHO CARDOSO DA VEIGA”**.

IV - DAS INSCRIÇÕES

6. A inscrição é gratuita e deverá ser feita no **período de 15/12/2017 a 09/04/2018**.
7. Devem ser enviadas exclusivamente para o endereço eletrônico bu@furb.br com o assunto “Chamada de Artigos para Publicação em Livro”, contendo os seguintes anexos:
 - **FICHA DE INSCRIÇÃO** devidamente preenchida e assinada;
 - A **CRÔNICA** concorrente, conforme especificações descritas no item V.
8. A Comissão Julgadora rejeitará as inscrições que não estejam de acordo com os termos deste edital, em plena concordância das normas nele estabelecidas.
9. O ato da inscrição no Concurso implica na plena aceitação, por parte dos inscritos, das normas estabelecidas neste edital, bem como a cessão, por tempo indeterminado, sem ônus, dos direitos autorais dos trabalhos inscritos, para eventual publicação, em quaisquer meios de comunicação, impresso ou eletrônico.

V – DAS CRÔNICAS

10. A crônica enviada pelo concorrente, obrigatoriamente, não poderá possuir conteúdo: **(a)** que possa causar danos a terceiros, seja através de difamação, injúria ou calúnia, danos materiais e/ou danos morais; **(b)** que seja obsceno e/ou pornográfico; **(c)** que constitua em ofensa à liberdade de crença e às religiões; **(d)** que contenha dado ou informação racista ou discriminatória; **(e)** que tenha intenção de divulgar produto ou serviço ou qualquer finalidade comercial; **(f)** que faça propaganda eleitoral ou divulguem opinião favorável ou contra partido ou candidato; **(g)** que tenha sido produzido por terceiros.
11. A crônica deve ser digitada, gravada em arquivo com extensão PDF. As páginas deverão ter o formato A4, layout retrato, com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento duplo e alinhamento justificado, com margens de 3 cm. O título da crônica deverá constar na parte superior da página inicial, digitado em negrito, em fonte Times New Roman, tamanho 14, alinhamento centralizado. A crônica não pode ter ilustrações e sua extensão deve ter no mínimo 1 (uma) página e no máximo 3 (três) páginas.

12. A crônica não pode ser assinada nem possuir qualquer marca que possa eventualmente identificar o autor. Também é proibida qualquer forma de identificação nas margens, no rodapé e no texto da crônica, como pseudônimo, nome ou sobrenome do autor, suas iniciais, assinatura ou rubrica do autor.
13. A crônica que estiver fora das normas pré-estabelecidas serão desclassificadas.

VI - DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

14. As crônicas serão analisadas e selecionadas por uma Comissão Julgadora especialmente designada pela Direção da Biblioteca Universitária Prof. Martinho Cardoso da Veiga, composta por 3 (três) membros de notório conhecimento no campo literário ou jornalístico, que procederá à seleção com base nos seguintes critérios:

- Qualidade técnica empregada;
- Originalidade do texto;
- Análise do português.

15. Serão escolhidas 20 (vinte) crônicas.

VII - DOS RESULTADOS

16. Os resultados dos processos de seleção e classificação serão **divulgados no dia 28 de abril de 2018** no site <http://bu.furb.br>, na guia “Comemoração dos 50 anos”.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

17. Cada autor receberá 2 (dois) exemplares do livro.
18. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos eventos e atividades relativas aos 50 anos da FURB.
19. O livro tem previsão de publicação para Outubro de 2018.

Blumenau, 15 de dezembro de 2017.

Daniele Rohr

Diretora da Biblioteca Universitária Professor Martinho Cardoso da Veiga

FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL nº 001/2017 – LIVRO COMEMORATIVO 50 ANOS DA BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA PROF. MARTINHO CARDOSO DA VEIGA

Nome:

Título da Crônica:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Estado:

País

RG:

CPF:

Telefone:

Celular:

E-mail:

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Cedo, gratuitamente, e por prazo indeterminado, à Universidade Regional de Blumenau / Biblioteca Universitária Prof. Martinho Cardoso da Veiga, os direitos relativos à(s) obra(s) por mim inscrita(s) no EDITAL nº 001/2017 – LIVRO COMEMORATIVO 50 ANOS DA BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA PROF. MARTINHO CARDOSO DA VEIGA, no caso do trabalho ser selecionado. Autorizo a Universidade Regional de Blumenau / Biblioteca Universitária Prof. Martinho Cardoso da Veiga a publicá-la(s) e utilizá-la(s) em material de divulgação ou publicitário da Instituição, bem como divulgar o evento e seus resultados por meio de TV, rádio, internet ou outros meios de comunicação, ficando a Instituição, para todos os efeitos, isenta da violação de direitos autorais.

Declaro conhecer e concordar, plenamente, com o Regulamento do EDITAL nº 001/2017 – LIVRO COMEMORATIVO 50 ANOS DA BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA PROF. MARTINHO CARDOSO DA VEIGA .

_____/_____/_____
DATA

ASSINATURA